

Linhares/ES, 08 de agosto de 2022.

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3955/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis e complementos para veículos automotores, por meio integrado com utilização de cartão magnético (ticket-combustível) com disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto para a contratante, destinado a atender à Câmara Municipal de Linhares.

DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

I – Verificamos que, diante da Impugnação interposta pela empresa UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, onde a mesma alegou que o Índice de Endividamento Total, que consta no Balanço Patrimonial, restringe a competitividade.

II – Verificamos que o Pregoeiro, recebeu um pedido de esclarecimento, onde os questionamentos abordados levaram o mesmo a verificar alguns itens que necessitavam de análise.

Isto posto, a diretoria de suprimentos encaminhou para autoridade superior para fins de decisão final sobre a presente manifestação.

DO MÉRITO:

I – Considerando garantia de tratamento igualitário, fazendo uso do princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;

II – Considerando o Princípio da Economicidade, o Princípio da Competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa;

DA DECISÃO:

Na qualidade de autoridade superior competente, com base nos fundamentos apresentados, **DECIDO PELO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, interposta pela UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, e **AUTORIZO A ELABORAÇÃO DE UM NOVO EDITAL** para realização das alterações sugeridas pela Diretoria de Suprimentos.

Por fim, devolvo os autos ao Departamento de Licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados a decisão entre outras medidas cabíveis, bem como, promova a posterior publicação em Imprensa Oficial.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares/ES